

# **RESOLUÇÃO PGE N. 12, DE 24 DE JUNHO DE 2004**

O Procurador Geral do Estado, tendo em vista as disposições da Lei Complementar n. 478, de 18 de julho de 1.986,

Resolve:

Artigo 1º - Fica designado o Procurador do Estado Adalberto Robert Alves, portador da cédula de identidade RG n. 13.115.700-SSP/SP, em exercício na Procuradoria Regional de Campinas, para representar o Estado de São Paulo na escritura pública de cessão, ao Município de Campinas, pessoa jurídica de direito público interno, dos direitos e obrigações decorrentes do Aditivo ao Contrato de Assunção e Confissão de Dívidas datado de 22 de dezembro de 1.997, firmado pelo Estado de São Paulo, Companhia Paulista de Administração de Ativos-CPA e FEPASA-Ferrovia Paulista S/A, com interveniência do Banco do Estado de São Paulo S/A-BANESPA, e relativos ao imóvel denominado Edifício Campos Sales ou Palácio da Mogiana, situado à Rua Doutor Campos Sales, n. 427, e Rua Visconde do Rio Branco, ns. 468/498, Município de Campinas, na conformidade da autorização concedida pelo Sr. Governador do Estado pelo Decreto n. 48.712, de 14 de junho de 2004.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(DOE, Seção 1, de 26.6.2004, p. 125)